

PORTARIA Nº 326/2024

16 de Maio de 2024

PREF. CANARANA

De 14 de Maio de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDREIA TATIANA ALVONoz ANDOLHE** e Suplente **EDIVAN COLOMBO**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO** e Suplente **LEONARDO KIDO ALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **IVONE ALVES** e Suplente **FERNANDA TAÍS GOVARI**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **GLEICEKELE RODRIGUES LIMA** e Suplente **RENATO ROSA DE ALMEIDA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **FABIANO REZENDE CORREA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar **CARLOS VILMAR IUANSON DARUI** e Suplente **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao **Processo nº 114/2023 – Carta Convite nº 006/2023** - Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas impressoras com scanner e copiadora com instalação e assistência técnica preventiva e corretiva com material de consumo incluso (toner, cilindro e peças), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT., conforme **especificação do edital**.

Art. 2º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 276/2024 de 02/04/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 14 de Maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal